



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviço de consultoria, elaboração, desenvolvimento e avaliação de programa com ações de pesquisa, formação e assessoria na rede pública de ensino de Vitória, voltadas para o fortalecimento das Políticas Públicas de Educação para Cultura de Paz e Direitos Humanos no contexto escolar.
2. SETOR REQUISITANTE
SEME/AS
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Trajano Ferreira conti
E-mail: trajano@seme.vitoria.es.gov.br
Telefone: +55 27 99814-7144
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação será realizada com fundamento na alínea "f" do inciso III do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A violência é um grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo, sendo uma importante causa de morbimortalidade entre a população, considerada endêmica em muitos países. Nas mais diversas formas como se apresenta, tem contribuído para a perda de qualidade de vida, com aumento dos custos sociais nos cuidados em saúde, previdência, absenteísmo à escola e ao trabalho, entre outras consequências. A violência é, ainda, uma das mais significativas causas da desestruturação familiar e pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Considerando o impacto e a complexidade do fenômeno, a Prefeitura Municipal de Vitória implantou um plano integrado de enfrentamento às violências com foco na identificação no ambiente escolar com o objetivo de conhecer a magnitude e a gravidade das violências e acidentes e fornecer subsídios para definição de políticas públicas, estratégias e ações de intervenção, prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência, a fim de efetivamente promover a saúde, a cultura de paz, a equidade e a qualidade de vida.

O referido plano teve como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente que destaca que qualquer órgão da rede de proteção que tomar ciência de casos de violação dos direitos das crianças e adolescentes, deverá comunicar o caso, dentro das atribuições específicas. A outra referência foi a Lei 13.431, de 04 de Abril de 2017, que estabelece o sistema de garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O plano possui dois eixos: o eixo *acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de casos de violências*, tendo sido criado um fluxo intersetorial para atendimento em caráter de urgência aos casos identificados no ambiente escolar; e o eixo *prevenção*, que conta com ações curriculares desenvolvidas com estudantes e processos formativos contínuos com profissionais da educação para instrumentalizá-los com a finalidade de identificar no ambiente escolar casos suspeitos ou confirmados de violências, bem como realizar uma escuta humanizada e fazer encaminhamento da vítima junto à rede de proteção.

Nesse percurso, vivenciamos a pandemia do Covid-19, que trouxe como consequência sérios danos à saúde mental e emocional, além de problemas sociais e econômicos. Posteriormente, observamos a elevação do número de acontecimentos que envolvem situações de violência às escolas em diversas localidades do Brasil, inclusive no município de Vitória, gerando uma sensação de insegurança em toda a comunidade escolar. Essas diferentes situações de violências promoveram e ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

promovem uma sensação de desequilíbrio nas emoções, causando sentimentos diversos nas crianças, estudantes, profissionais, familiares e comunidades, que não serão superados de forma simples, imediata ou com ações isoladas.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória, acompanhando e assessorando a gestão dos processos educativos na Rede de Ensino, assumiu o compromisso de implementar uma Política de Educação para Cultura de Paz a partir do desenvolvimento de ações de caráter institucional e intersetorial, com a finalidade de promover a escola como espaço de proteção e cuidado, possibilitando a convivência dialógica saudável para todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos nas Unidades de Ensino, assim como membros da comunidade escolar e local.

A construção de uma cultura de paz pressupõe que toda a escola esteja disposta a estabelecer uma relação que se realize por meio do diálogo, de ações cooperativas e participação ativa de todo o coletivo da escola, na busca por soluções e encaminhamentos para os conflitos cotidianos e a construção de valores de ética e de cidadania.

Os documentos municipais - *Diretrizes Curriculares da Educação Infantil* (2020) e *Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos* (2020) - apresentam a importância da promoção de uma Cultura de Paz no ambiente escolar com o desenvolvimento e o fortalecimento de valores, atitudes e comportamentos baseados no respeito à vida, na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação com o trabalho sistematizado quanto às formas de relacionamento entre os integrantes da comunidade escolar, o respeito ao outro, bem como o resgate da autoestima e a garantia do direito de aprender de cada estudante.

Destaca-se ainda a atuação das Comissões da Diversidade no Currículo (Comissão de Educação em Direitos Humanos, Comissão de Práticas Restaurativas na Educação, Comissão de Estudos Afro -



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Brasileiros e Comissão de Educação para as Relações Étnicas Raciais) que, junto às outras gerências, coordenações e secretarias, vêm realizando formações, assessorias e ações curriculares voltadas para a valorização da vida com o objetivo de desenvolver o fortalecimento de valores, atitudes e comportamentos baseados no respeito e na prática da não-violência no ambiente escolar, investindo na qualidade das relações interpessoais e contribuindo para a implementação da política de Educação para Cultura de Paz.

As ações citadas, entre outras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, convergem para a implementação de políticas públicas integradas que visam a consolidação da cultura de paz no ambiente escolar. Contudo, considerando todo o contexto histórico e a continuidade do crescimento das notificações de casos de violência na rede de ensino de Vitória, faz-se necessário fortalecer e ampliar as ações de enfrentamento às violências, garantindo avanços na construção de uma cultura de paz no ambiente escolar por meio da consolidação de um programa educacional que abranja toda a rede e que envolva os vários níveis organizacionais e suas relações como política pública, justificando-se, portanto, a contratação de empresa para a prestação de serviço de consultoria, elaboração, desenvolvimento e avaliação de programa com ações de pesquisa, formação e assessoria na rede pública de ensino de Vitória.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa OORT Tecnologia LTDA se dá porque possui expertise na prestação de serviço de consultoria, elaboração, desenvolvimento e avaliação de programa com ações de pesquisa, formação e assessoria, voltadas para o enfrentamento às violências, avaliação de clima escolar, formação com vistas a transformações dos sujeitos nos coletivos tendo como resultado a melhora do clima escolar:

- a)** Coordenou o desenho e a implementação do projeto piloto Laboratório Didático Virtual (LabVirt) financiado pela Fundação Vitae e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

realizado no Instituto de Física da USP, passando a integrar a rede de colaboração do projeto ESCOT (Educational Software Components of Tomorrow;

- b)** Coordenou o LabVirt numa versão ampliada envolvendo 50 escolas públicas da rede estadual de São Paulo e passando a envolver pesquisadores e alunos da Escola do Futuro da USP, da Faculdade de Educação da USP, da Escola de Comunicação e Artes da USP do curso de biblioteconomia, e da POLI-USP do curso de engenharia da computação;
- c)** Prestou consultoria no MEC para o projeto RIVED (Rede Internacional Virtual de Educação), coordenando a produção de objetos de aprendizagem da equipe brasileira e realizando formações para as equipes da Argentina, Peru, Colômbia e Venezuela;
- d)** Liderou um consórcio com a Fundação Carlos Chagas e o CENPEC para o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Novas Tecnologias, Novas Formas de Aprender?" (Nofap) que desenvolveu sistemas (instrumentos, registros e processos de análise e feedback) para a promoção do pensamento metacognitivo;
- e)** Desenvolveu instrumentos inovadores de avaliação que foram usados para avaliar programas educacionais (PEC, PEC-Municípios, Ensino Médio em Rede);
- f)** Integrou a rede internacional Knowledge Building International Network, inicialmente com bolsa do governo canadense para participar dos encontros no OISE (Ontario International Studies in Education da Universidade de Toronto);
- g)** Prestou consultoria e treinamento pela Oracle Education Foundation, com destaque para a contribuição na construção do curso de Aprendizagem por Projetos para o Desenvolvimento de Competências para o Século 21 e para o oferecimento do mesmo no modelo híbrido (três semanas à distância e uma presencial) no Egito, Estados Unidos, Brasil, África do Sul e Índia;
- h)** Prestou assessoria e organizou formação para FAFE (Fundação de Apoio da Faculdade de Educação da USP) em uso de tecnologia na educação e aprendizagem por projetos em diversos municípios, e também para a produção de objetos educacionais inovadores para o MEC, objetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

configuráveis (são modificados conforme o uso coletivo) com código aberto e licença Creative Commons para servirem de modelo e estimular outras produções;

- i)** Atuou com assessoria na Secretaria Municipal de Educação de São Paulo junto ao núcleo de Informática Educativa;
- j)** Contribuiu na concepção e produção de materiais para o programa TIM Faz Ciência, sendo responsável pela avaliação do programa;
- k)** Concebeu, desenhou e implementou o programa colaborativo coordenado pela OCDE para o desenvolvimento de avaliação formativa e de criatividade e pensamento crítico;
- l)** Promoveu a autoria multimídia de alunos e fez a avaliação responsiva ampliada pela tecnologia do programa Convivência Ética na Escola realizada em escolas municipais de Campinas e Paulínia;
- m)** Realizou avaliação responsiva do Programa Jovem de Futuro no Estado do Rio Grande do Norte;
- n)** Desenhou e implementou ações e programas em larga escala fortemente ancorados no uso de tecnologia, comunidades de prática, e transformações sistêmicas;
- o)** Desenvolveu estudos e promoveu debates e discussões sobre modelos de transformação em larga escala, sustentabilidade de programas complexos, avaliação responsiva e desenvolvimental, e inovação em avaliações de larga escala.

Importante ressaltar, que um dos sócios da empresa, Prof. Cesar Nunes, em 2021, realizou especialização sobre Implementação de Política Públicas oferecido pelo departamento Building State Capabilities da Kennedy School of Public Administration de Harvard e no ano de 2022 foi convidado e aceitou mediar a comunidade de prática de profissionais do mundo todo, formados desde a primeira oferta do programa no ano de 2019.

Diante da notória especialização da empresa e dos profissionais que atuarão no desenvolvimento do programa, comprovada pelos documentos acostados aos autos, que demonstram toda a experiência, reconhecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

e relevância das ações desenvolvidas, compreendemos que a OORT Tecnologia LTDA é a escolha mais assertiva para o alcance dos objetivos pretendidos nesta contratação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a obrigatoriedade de demonstrar que os preços ofertados para a Administração guardam consonância com os preços praticados no mercado, juntamos aos autos, cópias de contratos de objeto equivalente ao ofertado na presente contratação, conforme tabela abaixo:

Item	Valor proposto	Período	Valor
01	OORT TECNOLOGIA LTDA	730 dias	R\$ 700.000,00

Item	Órgão Contratado	Período	Valor
01	INSTITUTO UNIBANCO	305 dias	R\$ 270.000,00
02	FUNDAÇÃO DOM CABRAL	240 dias	R\$ 631.000,00

Observação: valor dia

OORT TECNOLOGIA LTDA - R\$958,90

INSTITUTO UNIBANCO - R\$ 885,25

FUNDAÇÃO DOM CABRAL - R\$ 1.728,77

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
1	Prestação de serviço de consultoria, elaboração, desenvolvimento e avaliação de programa com ações de pesquisa, formação e assessoria na rede pública de ensino de Vitória, voltadas para o fortalecimento das Políticas Públicas de Educação para Cultura de Paz e Direitos Humanos no contexto escolar.	UN	01

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Trajano Ferreira Conti
Assessor Sênior
Responsável pela contratação

Juliana Rohsner Vianna
Secretária de Educação

O documento foi adicionado eletronicamente por TRAJANO CONTI FERREIRA, CPF: ***.*36.527-** em 29/02/2024 12:23:35. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
4313C5C2-6C21-4587-98E1-855110E57B6A